



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 0252965

(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por **dispensa ou inexigibilidade**)

*Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786*

**ID (PAC):**

SEAPE/SUDAS/SECGP

### A. Descrição sucinta do objeto

Contratação de Entidade para prestação de serviços técnicos e especializados no planejamento, organização e realização de seleção de estagiários de graduação dos cursos de Direito, Administração (pode abranger os cursos de administração pública e gestão pública), Tecnologia da informação (pode abranger os cursos de Ciência da Computação, Sistemas da Informação/ Engenharia de Sistemas/ Engenharia da Computação ou Engenharia de Software), Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Design gráfico, Jornalismo, Museologia e Relações Públicas, estagiários de pós-graduação e mestrado das áreas de Tecnologia da Informação e residentes jurídicos graduados em direito, que exercerão suas atividades nas diversas unidades Judiciárias e Administrativas da Seção Judiciária de Minas Gerais em Belo Horizonte e do Tribunal Regional Federal da Sexta Região.

### B. Justificativa expressa para a contratação

**A contratação é necessária para/porque** (*expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação*)

A lista de classificados do atual processo seletivo de estagiários está esgotando. A fim de selecionar estagiários mais qualificados e bem preparados, verificou-se a necessidade de aplicação de provas, diferentemente do último processo realizado, que se restringiu às notas da instituições de ensino.

A seleção dos residentes jurídicos deve ser realizada obrigatoriamente mediante a aplicação de provas objetiva e discursiva, de caráter classificatório e eliminatório.

O setor não dispõe de especialistas, nem de estrutura operacional para realização de concurso público através de provas.

**A não contratação implicará** (*expor as consequências advindas da não contratação*)

Impossibilidade de reposição das vagas dos estagiários que se desligarem.

Impossibilidade de implementação do programa de residência jurídica, por falta de classificados em processo seletivo.

A não contratação implicará em não cumprimento do art. 7º § 1º da IN 01 id 0133742 que instituiu o Programa de Residência. Tal artigo informa que a seleção de residentes ocorrerá obrigatoriamente mediante a aplicação de provas objetiva e discursiva.

A não contratação implicará em não cumprimento do art. 7º § 1º da IN 01 id 0133742 que instituiu o Programa de Residência. Tal artigo informa que a seleção de residentes ocorrerá obrigatoriamente mediante a aplicação de provas objetiva e discursiva.

### C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

Alinhamento com o Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.

#### **D. Proposta de solução**

##### **D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução**

##### **D.1 Alternativas de solução disponíveis no mercado**

##### **D.3. Razões da escolha da melhor solução**

##### **D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução**

Não há como parcelar a contratação da solução acima mencionada de acordo com o apresentado neste documento, não sendo a realização deste serviço divisível."

#### **E. Requisitos da solução escolhida**

##### **E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos** (e análise das contratações anteriores)

ESTÁGIO:

\*Prova objetiva de múltipla escolha, contendo entre 30 questões (10 de português e 20 de conteúdo específico).

\*Cursos:

Direito

Administração (pode abranger os cursos de administração pública e gestão pública)

Tecnologia da informação ( pode abranger os cursos de Ciência da Computação, Sistemas da Informação/ Engenharia de Sistemas/ Engenharia da Computação ou Engenharia de Software)

Biblioteconomia

Design gráfico

Jornalismo

Museologia

Relações Públicas

Ciências Contábeis

\*Nível de escolaridade exigido por cargo/função (ESTAR CURSANDO):

Graduação

Pós-graduação e mestrado para as áreas de tecnologia da informação

\*Vagas por cargo/função:

Cadastro de reserva

RESIDENCIA JURÍDICA:

curso: Graduação em Direito

##### **E.2. Critérios de sustentabilidade**

**Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).**

Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.

Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.

Não se aplica em razão da natureza do serviço.

### E.3. Critérios de acessibilidade

O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de condição diferenciada para a realização das provas poderá requerer a contratada.

### E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

N.A.

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	<b>Justificativa</b> Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.

### F. Descrição da solução como um todo

#### F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica

#### F.1. Resultados pretendidos com a solução escolhida

Aplicação de processo seletivo visando contratação de estagiários e residentes jurídicos.

#### F.4. Descrição integral da solução

Elaborar edital de processo seletivo;

Divulgar processo seletivo;

Aplicar provas;

Divulgar resultados da seleção;

Fornecer lista de aprovados para o setor de estágio.

### G. Declaração de viabilidade

Com base nas informações levantadas, declaramos que a solução apresentada é viável, pois a necessidade apontada é adequadamente justificada e está alinhada com os objetivos do TRF6. A empresa contratada demonstra notório conhecimento e experiência sobre o assunto.

### H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Tatiana Carvalho Lacerda

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Renata ~~Luiza Pinheiro~~

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana ~~Carvalho Lacerda~~, Supervisor(a) de Seção**, em 14/04/2023, às 18:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renata ~~Luiza Pinheiro~~, Diretor(a) de Secretaria**, em 17/04/2023, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0252965** e o código CRC **39E28BDC**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)

0004108-22.2023.4.06.8000

0252965v24